

EDITAL 001/FUNDESTE/2010

A Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, Prof^ª Arlene Renk, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público aos interessados que realizará **doação de microcomputadores**, nas condições e critérios constantes deste Edital.

I – DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é a doação de um lote de 15 microcomputadores (CPUs, teclados e monitores) considerados defasados para utilização no ambiente da mantida UNOCHAPECO.

II – DAS CONDIÇÕES DAS MÁQUINAS E POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO

a) Das condições:

Os equipamentos a serem doados encontram-se em perfeito estado de funcionando com as seguintes configurações:

a.1) CPU's:

- Pentium mmx, 100, 200;
- Pentium II, 300, 400, 450;
- Pentium 3, 500,650,700,1000;
- AMD k6-2/500, 1500+, 2000+;
- Módulos de memória baixos tais como, 32 Mb, 64 Mb,128 Mb,256 M e discos rígidos entre 3,5 Gb e 40 Gb.

a.2) Monitores: tubo (CRT) 15 polegadas.

a.3) Teclados: PS2, serial.

a.4) Mouses: PSC, AT.

b) Possibilidade de utilização:

Os equipamentos, objeto da doação, são compatíveis para utilização para navegação WEB, produção de textos, apresentações e planilhas.

III – DOS CRITÉRIOS PARA A DOAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

- a) Os equipamentos de propriedade de FUNDESTE, serão doados, prioritariamente a Escolas ou Creches da Rede Municipal ou Entidades sem fins lucrativos que possuem em suas instalações conexão com a Internet.

- b) Terão preferência na doação as Instituições que possuam projetos em parceria com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), seja por meio de convênios, ações da área de extensão ou participação no prêmio mérito universitário para o desenvolvimento de ações/projetos de inclusão digital.
- c) A FUNDESTE se compromete a entregar os equipamentos em plenas condições de funcionamento para a finalidade descrita no item II, letra b, mediante assinatura de termo de doação/entrega pelas partes, ficando a cargo da Instituição/Entidade contemplada a instalação.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

Os interessados em receber a doação, objeto do presente Edital deverão enviar solicitação endereçada à Presidente da FUNDESTE, Prof^ª Arlene Anélia Renk até o dia **10 de outubro de 2010** no horário **das 8h às 11h30 das 13h30 às 17h30** na Secretaria Executiva da FUNDESTE, Av. Senador Attílio Fontana, 591 E, Bairro Efapi – Chapecó – SC – bloco F – 3º piso. A solicitação de interesse deverá conter a qualificação da entidade (razão social, endereço, CNPJ, identificação do responsável)

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Caso de haver mais de uma Instituição/Entidade interessada, em igualdade de condições, a decisão ficará a cargo de uma comissão composta por um representante da Fundeste, um representante da Vice-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UNOCHAPECÓ e um representante do Setor Contábil.
2. Fica reservado à FUNDESTE o direito de revogar a presente doação, por sua iniciativa, em vista de fato superveniente que justifique a impossibilidade de entrega dos equipamentos nas condições e para a finalidade descrita no presente Edital.
3. Em não havendo inscritos ao objeto do presente Edital, esta Fundação poderá optar por outra forma de doação.

Chapecó, SC, 10 de setembro de 2010.


Arlene Anélia Renk

Presidente da FUNDESTE